



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

## COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003-23**, de autoria do Poder Legislativo, que “Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as Contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2021.”

### 1. Análise e Parecer

Compete a esta Comissão de Redação e Justiça a análise dos aspectos previstos no inciso I do art. 31 do Regimento Interno.

O Anteprojeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023 apresenta-se como uma peça legislativa sólida e bem estruturada, seguindo os trâmites necessários para a análise e aprovação das Contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, referentes ao exercício financeiro de 2021. O texto demonstra clareza em sua redação, abordando de maneira direta os aspectos pertinentes ao assunto em questão. O Anteprojeto respeita as formalidades constitucionais, legais e regimentais, bem como adota uma linguagem técnica adequada, contribuindo para a compreensão e efetiva deliberação do Plenário.

Após minuciosa análise do Anteprojeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023, manifesto parecer favorável quanto à sua adequação jurídica e técnica. O texto em questão atende aos requisitos estabelecidos.

O Anteprojeto de Decreto Legislativo demonstra consonância e regem a aprovação das Contas do Executivo Municipal. O respeito ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a sua aprovação pelas instâncias legislativas, reflete a observância dos princípios da legalidade e da transparência no exercício do poder público.

Diante disso, este Relator sugere que o Anteprojeto de Decreto Legislativo Nº 001/2023 seja submetido ao Plenário para apreciação e deliberação, uma vez que se encontra em conformidade com os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico vigente e pela técnica legislativa apropriada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

### 2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 06 de setembro de 2023.

  
**JEAN EMILIANO**  
RELATOR

### RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003-23** de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 06 de setembro de 2023.

  
**RONALDO BIZOTTO**  
PRESIDENTE

  
**JUNIOR NESI**  
SECRETÁRIO

  
**JEAN EMILIANO**  
RELATOR